

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 111, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Campo Limpo de Goiás.

Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto na Lei nº 112, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Campo Limpo de Goiás e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora FABIANA VALENTE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professora, Progressão Vertical para nível II, da Tabela de Vencimento do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 01 de dezembro de 2021.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO Prefeita Municipal